

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2008 de 06/05/11

DECRETO Nº. 14.573/11
DE 27 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os incisos II e IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade	
05.20-339036 - FSS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
05.20-339039 - FSS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil
e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos